MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL

RESOLUÇÃO PPGMMC 059/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021

Aprova a homologação do resultado do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Modelagem Matemática e Computacional – 1º semestre letivo de 2021.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o item 7.2 do Edital 63/2020 do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Modelagem Matemática e Computacional - ano 2021 – 1º semestre letivo de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Modelagem Matemática e Computacional, mediante o que foi deliberado na 5ª reunião do ano de 2021 do Colegiado do Programa, realizada em 19 de maio de 2021, 1º semestre letivo de 2021, nos termos dos Quadros 1 e 2 apresentados a seguir:

Quadro 1: Relação de Candidatos Aprovados no Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de **Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional**

POSIÇÃO	CANDIDATO	ORIENTADOR
1º	Elton Angelo Rabelo	Thiago Magela Rodrigues Dias
2º	Romário dos Santos Lopes de Assis	Marcone Jamilson Freitas Souza
3º	Henrique Milagres Mesquita	Alisson Marques da Silva
4º	Rodolfo Neves Von Dollinger	Alisson Marques da Silva
5º	Leonardo Correa Cardoso	Elisângela Martins de Sá

Quadro 2: Relação de Candidatos Aprovados no Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de **Doutorado em Modelagem Matemática e Computacional**

POSIÇÃO	CANDIDATO	ORIENTADOR
1º	João Luiz Marques de Andrade	Marcone Jamilson Freitas Souza
2º	Dandara Lorrayne do Nascimento	Allbens Atman Picardi Faria
3º	Luiza Sernizon Guimarães	Douglas Alexandre Gomes Vieira
4º	Nelson Ribeiro de Carvalho Júnior	Breno Rodrigues Lamaghere Galvão
5º	Vanderci Fernandes Arruda	Gray Farias Moita
6º	João Lucas de Pinho Carvalho	Leonardo dos Santos Lima
7º	Giselle Couto Falcão	Antônio Paulo Baeta Scarpelli

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Elizabeth Fialho Wanner
Presidenta do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
Modelagem Matemática e Computacional